

São Paulo, 11 de Janeiro de 2024.

Processo SEI Nº 6033.2023/0003883-1

Encaminhamento SMADS/SAS-CV Nº 095983194

***Serviço Especializado em Abordagem Social a População em Situação de Rua***

***SEAS- Casa Verde.***

O SEAS CASA VERDE é um Serviço Especializado de Abordagem Social às Pessoas em Situação de Rua misto, que atende adultos, crianças e adolescentes com a finalidade de assegurar trabalho social de busca ativa e abordagem nas ruas, identificando nos territórios a incidência de pessoas em situação de e na rua, em risco social, trabalho infantil, violência, abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes.

Este serviço é supervisionado pelo CREAS Casa Verde e mantém articulação com a rede de atenção, Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública, saúde, entre outros, no intuito de estruturar uma rede efetiva de proteção. Vale ainda ressaltar, que este serviço compreende os territórios de Casa Verde, Cachoeirinha, Limão, Brasilândia e Freguesia do Ó.

Conforme a solicitação da supervisora SMADS/CREAS Casa Verde, em resposta ao Processo SEI Nº 6033.2023/0003883-1, para abordagem social na Rua José Papaterra Limongi, esquina com a Rua Francisco Rodrigues Nunes, em frente o nº 38, Bairro Limão, a equipe de orientadores socioeducativos foi direcionada até o logradouro na data do dia 10/01/2024 para verificação referente a pessoas em situação de rua acumulando diversos materiais na parede externa da empresa Zaraplast.

A equipe do período matutino esteve no local por volta de 11:51 da manhã e localizou o canteiro informado na esquina entre as ruas, onde foi visualizada a construção de um barraco de madeira com telhas, madeiras ao redor do barraco com materiais recicláveis, uma geladeira ao lado do barraco, como também uma carroça e descartes diversos. Ao lado do barraco construído é possível identificar um córrego com mais descartes de

embalagens e demais objetos. Ao se aproximar do local a equipe encontrou e conversou com o usuário A.S.S que estava dentro do barraco e habita no local.

Em abordagem, o usuário relatou que o barraco é seu, onde a equipe realizou a oferta dos serviços dispostos na rede socioassistencial e o sensibilizou referente ao risco que o mesmo está exposto na localidade, devido a insetos e roedores rodeando o local, mal cheiro vindo do córrego e da sujeira e desorganização no espaço, e após seguindo com a oferta de acolhimento, onde o mesmo relatou não ter interesse em ir para um centro de acolhida, pois habita naquela área e possui vínculo com comércios locais, recusando assim o acolhimento e assinando a declaração de recusa de acolhimento.

Devido à resistência do mesmo, a equipe o orientou referente a limpeza e organização do local, e o potencial risco de inflamação dos materiais apresentados na construção e em volta de seu barraco, podendo acarretar em incêndio no canteiro e risco de vida. O mesmo agradeceu a presença e preocupação da equipe de abordagem e disse que seguirá com as recomendações e orientações referente a organização do local.

Imagem fotográfica:





Conforme prevê a legislação, não se pode realizar a remoção forçada de pessoas em situação de rua. A pessoa que se encontra em situação de rua foi orientada sobre os serviços oferecidos pela Prefeitura Municipal de São Paulo, e recusou estar em serviço de acolhimento e a deixar o local que usa como moradia, assinando a declaração de recusa de encaminhamento.

Desde já, estaremos em continuidade com as abordagens no território, realizando os atendimentos socioassistenciais respeitando a tipificação do serviço. A equipe SEAS-Casa Verde coloca-se à disposição para maiores informações e quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Equipe SEAS Casa Verde

Kelvin Matheus Paim Maltarolli  
Psicólogo – CRP nº 06/180.937

**KELVIN M. P. MALTAROLLI**  
**PSICÓLOGO**  
**CRP 180.937**

Silvia D. Lima  
Gerente de Serviço

  
Silvia Duarte Lima  
RG: W511651-R  
Gerente de Serviço